

INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

PROTOCOLONº 117

DATA: 24/01/13

HORA: _____

INDICAÇÃO _____

Aprovado pelos Vereadores presentes. 81

05/03/2013

Wladimir Pires de Souza
SECRETÁRIO

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUIR LOMBADA (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LÚCIA, NESTE MUNICÍPIO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Indicação prende-se ao fato de que os condutores de veículos muitas vezes trafegam em alta velocidade no referido trecho, tornando - o perigoso, considerando que é um local onde há inúmeras crianças quem vão e vem para a escola mencionada. Com a construção da lombada e sinalização de faixa de pedestre, forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitaria assim transtornos e até acidentes que já ocorreram e poderão vir acontecer novamente caso não tome as devidas providências.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês janeiro de 2013.

Nilton César Pereira da Silva
Nilton César Pereira da Silva
Vereador

Joselito Carvalho dos Reis
Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO
23/01/2013

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia - GO